

FICHA TÉCNICA

SOLUÇÕES PARA A DIRETIVA EUROPEIA SOBRE RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA (CSRD)

Assistência especializada para o ajudar a preparar-se para a DIRETIVA CSR

A União Europeia (UE) confirmou a obrigatoriedade de apresentação de relatórios empresariais adicionais para a ESG (Environment, Social, Governance), com impacto na maioria das grandes empresas e empresas cotadas da UE, bem como em algumas fora da UE. Os especialistas em sustentabilidade e garantia do negócio (Business Assurance) da Intertek podem ajudá-lo a si e às suas equipas a prepararem-se com sucesso para a primeira, e subsequentes, divulgações em matéria de CSRD.



O que é a DIRETIVA da UE sobre Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD)?

A Diretiva CSR da União Europeia introduz requisitos obrigatórios adicionais de divulgação ambiental, social e de governação (ESG - Environmental, Social and Governance) pela primeira vez. As organizações qualificadas terão de apresentar os seus relatórios ao abrigo da Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), para além dos requisitos de relatórios financeiros padrão (P&L, balanço e notas às demonstrações financeiras).

Esta nova diretiva foi aprovada pelo Conselho da UE em 28 de Novembro de 2022 e atualiza e substitui a Diretiva de Relato Não Financeiro (NFRD), expandindo o seu alcance. Os países europeus estão agora a aprovar a sua própria legislação local para implementar as novas normas.

Quais as empresas afetadas pela Diretiva CSR?

A Diretiva CSR tem impacto em todas as grandes empresas e empresas cotadas da UE que cumprem pelo menos dois dos três critérios seguintes:

- Mais de 250 empregados;
- Volume de negócios superior a 50 milhões de euros;
- Balanço superior a 25 milhões de euros.

As empresas Não-Europeias também serão afetadas se:

- O seu volume de negócios líquido gerado na UE exceder 150 milhões de euros, e;
- Tiverem pelo menos uma sucursal ou filial na UE.

Quando terão de ser apresentados os primeiros relatórios da Diretiva CSR?

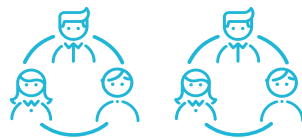
Os primeiros relatórios da nova Diretiva CSR terão de ser apresentados em 2025, com base nas atividades do exercício financeiro de 2024, o que significa que as empresas têm de se preparar agora.

As empresas cotadas na UE e as empresas que já estão sujeitas à NFRD apresentarão os seus primeiros relatórios em 2025, seguidas por grandes empresas qualificadas, que submeterão em 2026. Por último, as pequenas e médias empresas (PMEs) cotadas da UE, com 50 a 250 empregados, apresentarão os seus primeiros relatórios em 2027.



2025

Empresas da UE que cotizam
Empresas da UE cotadas e
empresas já sujeitas à NFRD
(>500 empregados)



2026

Grandes empresas que cumpram
pelo menos dois destes três
critérios:
> 250 empregados
> 50 milhões de euros de receitas
> 25 milhões de euros de balanço



2027

Pequenas e médias empresas
(PMEs) cotadas da UE
(50-250 empregados)

Como se pode preparar para a DIRETIVA CSR?

É essencial que as empresas comecem agora a preparar-se para a Diretiva CSR, uma vez que esta alteração nos relatórios legais traz novos requisitos em termos dos dados que devem ser comunicados. Para garantir o sucesso da apresentação da CSRD no seu primeiro prazo, é necessário certificar-se de que será capaz de recolher e reportar toda a informação exigida pela norma. Poderá verificar que existem alterações a fazer nas suas actividades e/ou na forma como está a registar as informações neste momento. Por conseguinte, quanto mais cedo começar a avaliar o seu estado de preparação atual, melhor.

As soluções Intertek para a Diretiva CSR fornecem uma oferta flexível e à medida para apoiar as necessidades da sua empresa. O nosso objetivo é ajudá-lo a garantir que a sua empresa está na melhor posição possível para cumprir os novos requisitos da CSRD.



Como podemos ajudá-lo a preparar-se para a DIRETIVA CSR?

A experiência da Intertek em sustentabilidade, combinada com o nosso profundo conhecimento das operações dos nossos clientes numa vasta gama de setores, significa que estamos na melhor posição para o ajudar a preparar-se para esta mudança significativa.



- **Compreender a sua preparação atual para a CSRD**

Podemos ajudá-lo a realizar análises de lacunas para assegurar que tem uma visão clara da atual disponibilidade da sua organização para se apresentar ao abrigo da nova Diretiva CSR e trabalharemos consigo para definir planos de ação claros para colmatar quaisquer lacunas a fim de o preparar para a sua primeira apresentação CSRD.



- **Preparar e formar as suas equipas**

Os nossos especialistas podem também formar as suas equipas para garantir que todos compreendam o que é necessário para se prepararem para a sua apresentação. Isto pode ser entregue a uma série de diferentes equipas e funções em toda a sua organização e será feito à medida das suas necessidades, tendo em consideração os conhecimentos atuais da sua equipa sobre a Diretiva CSR e a compreensão dos seus requisitos, bem como a sua prontidão organizacional para a CSRD.



- **Soluções de Cadeia de Valor de Sustentabilidade**

As soluções de cadeia de valor de sustentabilidade da Intertek e as nossas ferramentas especializadas, tais como Inlight – a plataforma de gestão de riscos da cadeia de fornecimento – podem também ajudá-lo a atingir os seus objetivos ESG e a abordar quaisquer áreas de oportunidade ou melhoria.



- **Soluções de Auditoria**

Em alguns mercados, poderemos também atuar como auditor dos seus relatórios CSRD, oferecendo-lhe um único fornecedor que pode apoiá-lo desde os seus preparativos iniciais até à auditoria da apresentação.